



Câmara Municipal de Castelo
Espírito Santo



PROJETO DE LEI Nº 46/2023

Denomina JOEL PEREIRA DO ROSARIO via Pública- rua- do Bairro Nossa Senhora Aparecida, Município de Castelo, Estado do Espírito Santo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CASTELO, no Estado do Espírito Santo: Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI

Art. 1º JOEL PEREIRA DO ROSARIO é a denominação dada à via Pública- rua- que se inicia nos entroncamento das ruas Osmir Libaino Martins, Artur Venturim e Maria Magdalena Vazzoler Venturim, situada no Bairro Nossa Senhora Aparecida, no Município de Castelo, Estado do Espírito Santo.

Parágrafo único: A Rua cuja denominação é dada consta no croqui do anexo a esta Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 12 de setembro de 2023.



TIAGO DE SOUZA
Presidente



EDIMAR CELIN



RENAN VIÇOSI MAIA



Câmara Municipal de Castelo
Espírito Santo



MARIA LUCIA VENTORIM



DIMAS LUZÓRIO

MARCO ANTONIO SANDRE CORREIA




CIDCLEI CÔCO

WARLEN CESAR BORTOLI

RAMON LAMBRANHO



MÁRCIA APARECIDA P.MENDONÇA
PEDRUZZI



LUCIANO DINIZ SANT'ANNA



MATEUS FIM PÁGIO

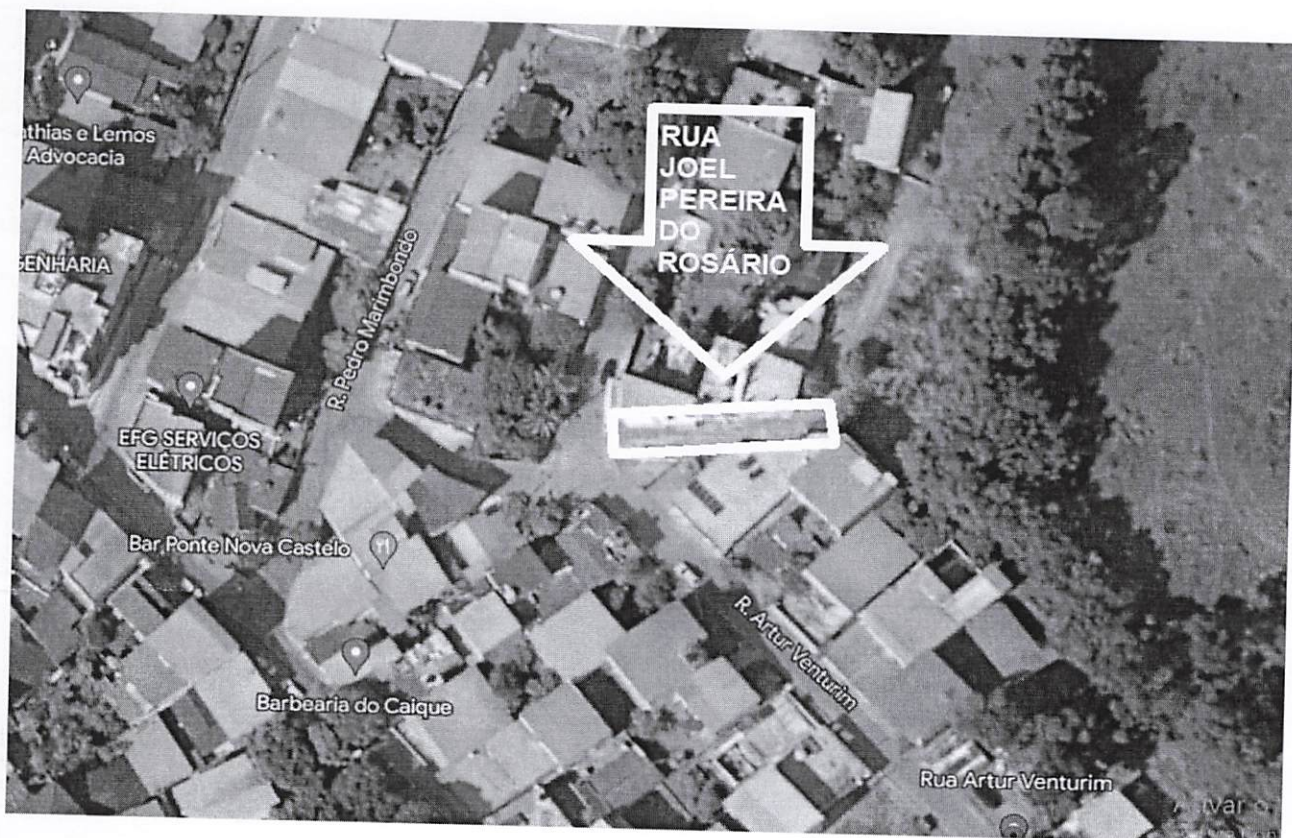


NEUCILENE CÔGO VIANA



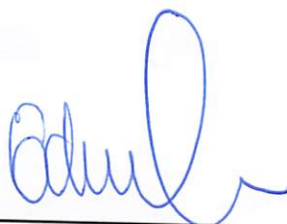
Câmara Municipal de Castelo
Espírito Santo

Anexo ao Projeto de Lei nº 46 /2023
Croqui com a indicação da Rua denominada "JOEL PEREIRA DO ROSÁRIO"



Sala das Sessões, 12 de setembro de 2023


TIAGO DE SOUZA
PRESIDENTE



EDIMAR CELIN


RENAN VIÇOSI MAIA



Câmara Municipal de Castelo
Espírito Santo

MARIA LUCIA VENTORIM

DIMAS LUZÓRIO

MARCO ANTONIO SANDRE CORREIA

WARLEN CESAR BORTOLI

CIDCLEI CÔCO

RAMON LAMBRANHO

MÁRCIA APARECIDA P.MENDONÇA
PEDRUZZI

LUCIANO DINIZ SANT'ANNA

MATEUS FIM PÁGIO

NEUCILENE CÔGO VIANA

CARTÓRIO
"Helena Almokdice Valadão"
Registro Civil e Tabelionato

Jamile Valadão Missi
Oficiala do Registro Civil
Rua Moreira, nº 04 - Bairro Independência
Cachoeiro de Itapemirim - ES



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CARTÓRIO HELENA ALMOKDICE VALADÃO

Tabelionato e Registro Civil
JAMILE VALADÃO MISSI

Oficiala do Registro Civil e Tabela de Notas

Rua Moreira, nº 04, CEP: 29.306-320, Cachoeiro de Itapemirim, ES, TEL:
(0xx28)3522-0496

Certidão de Óbito

Certifico, que do livro C- 21 as folhas 185 sob o número 8.247 de registro de óbito, consta o de JOEL PEREIRA DO ROSARIO, falecido aos seis (06) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e sete (2007), às 19:30 horas, no Hospital Evangélico - Cachoeiro de Itapemirim - ES, do sexo masculino, de profissão auxiliar de serviços gerais- auxílio doença, natural de CASTELO, ES, residente na Rua Arthur Venturim, 46, Nossa Senhora Aparecida, Castelo, ES, com 58 ano(s) de idade, de estado civil casado com Marta Elmira Martins do Rosário, no cartório Castelo deste Estado, sendo filho de Oscar Pereira do Rosário e Laura de Jesus Rosário, eleitor, não deixando testamento conhecido, não deixando bens a inventariar e deixando 06 filho(s) sendo um menor : Valeria, Vania, Vanesa, Giovane, Giselia, Vagna.

O atestado de óbito foi apresentado ao Cartório no dia 08 de janeiro de 2007 por Marta Elmira Martins do Rosário e estava assinado pelo dr. Elmar Machado - CRM Nº 5732 e deu como causa da morte: falência orgânica múltipla, infecção pulmonar de repetição trombo-embolismo pulmonar.

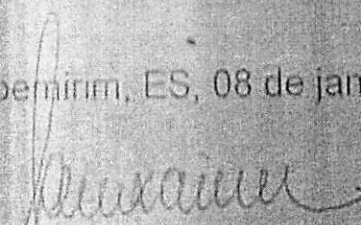
O sepultamento foi feito no dia 07 de janeiro de 2007, às 15:00 horas, no cemitério Fazenda do Centro Municipio de Castelo, deste Estado.

Observações: Nenhuma.

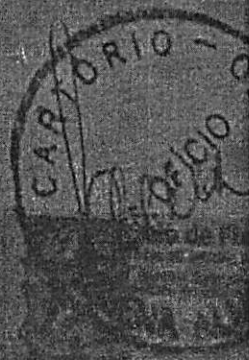
Esta é uma 1ª Via.

O referido é verdade e dou fé.

Cachoeiro de Itapemirim, ES, 08 de janeiro de 2007.


Leticia Missi Xavier

Oficiala Substituta do Registro Civil





Câmara Municipal de Castelo
Espírito Santo

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 46/2023

Nobres Colegas:

Tomamos a iniciativa de propor o projeto de lei em epígrafe denominando JOEL PEREIRA DO ROSARIO é a denominação dada à Rua situada no Bairro Nossa Senhora Aparecida, no Município de Castelo, Estado do Espírito Santo.

Entendo justa a homenagem, esperamos contar com a costumeira acolhida nos nobres edis no sentido da aprovação do presente projeto.

Sala das Sessões, 12 de setembro de 2023.

TIAGO DE SOUZA
Presidente

EDIMAR CELIN

RENAN VIÇOSI MAIA



Câmara Municipal de Castelo
Espírito Santo

MARIA LUCIA VENTORIM

DIMAS LUZÓRIO

MARCO ANTONIO SANDRE CORREIA

WARLEN CESAR BORTOLI

CIDCLEI CÔCO

RAMON LAMBRANHO

MÁRCIA APARECIDA P.MENDONÇA
PEDRUZZI

LUCIANO DINIZ SANT'ANNA

MATEUS FIM PÁGIO

NEUCILENE CÔGO VIANA